



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradeaçoabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradeaçoabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015 DE 2.017

Dispõe sobre o reajuste do valor da gratificação do Controlador Interno, instituído pela Lei Complementar nº. 229 de 29 de abril de 2.014 e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º.- O valor da gratificação de R\$ 235,53 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), previsto no parágrafo 2º. do artigo 28º. da Lei Complementar nº. 229 de 29 de abril de 2.014 (reajustado pela Lei Complementar nº. 247 de 2.015 e pela Lei Complementar nº. 253 de 2.016), fica reajustado em 3,50% (três inteiros e cinquenta por cento).

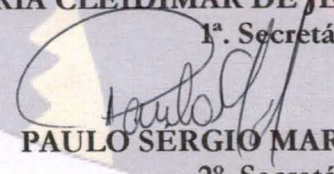
Artigo 2º - As despesas com a presente , correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas ,se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2.017.


VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
1ª. Secretária


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
2º. Secretário

PROTOCOLO Nº. 88117
DATA 09/02/17
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo atender o disposto no parágrafo 2º. do artigo 28º. da Lei Complementar nº. 229 de 29 de abril de 2014, onde dispõe que o valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo.

O índice de reajuste é de 3,50% (três inteiros e cinquenta por cento), o mesmo proposto pelo Prefeito, a título de revisão geral anual dos servidores.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares, para que seja aprovado por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017.

Valquíria Di Tata Campos Oliveira
VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Presidente

Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

1ª. Secretária

Paulo Sérgio Martins Júnior
PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR

2º. Secretário

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA

DECLARAÇÃO



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

DECLARAÇÃO

Atendimento Art. 16 inciso II da Lei Complementar 101/2000.
(Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro para os devidos fins de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual "LOA" (Lei nº 2077/2016) e compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual 2014/2017 "PPA", (Lei nº 1939/2013 e alterações Lei nº 2075/2016) e com a Lei de Diretrizes orçamentárias "LDO" (Lei nº 2076/2016).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.


Valquíria Di Tata Campos Oliveira

Presidente C.M.A.S.

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA =
Rua Prof Toledo, nº 668 - Bº Centro - Tel. (15) 32811613

CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL - Art. 16 inc. I Lei 101/2000

Ref.: Previsão de Impacto de Desp C/ Pessoal Administrativo 2017. Índice Estabelecido pelo Executivo= 3,5 % .
Ref. RCL previsto nas peças orçamentárias 2018 e 2019 aplicado índice 4,50% .

Descrição	Salário	Reajuste	Aumento	Enc.FGTS/INSS	Total
Reajuste Comissão Licitação	251,49	3,50%	8,80	2,73	11,53
Gratificação Controle Interno	235,53	3,50%	8,24	2,56	10,80
Reajuste Comissão Licitação 03 Servidores Exercício 2017			316,88	98,23	415,11
Reajuste Gratificação Controle Interno 01 Servidor Exercício 2017			98,92	30,67	129,59
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal					
Receita Corrente Líquida		Ex Ant	ORÇADO/2017	INDICE/2017	2018
		81.605.153,51	90.141.676,00	90.141.676,00	94.198.051,42
					98.436.963,73
Folha de Pagto Pessoal Administrativo					
O.Patronais - FGTS/INSS-Funcionarios		597.426,65	670.000,00	618.752,38	646.596,24
		172.714,96	200.000,00	178.888,88	186.938,88
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores		519.196,86	560.000,00	560.000,00	560.000,00
O.Patronais - INSS		119.415,66	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Sub Total		1.408.754,13	1.560.000,00	1.487.641,26	1.523.535,12
					1.561.044,20
Total Geral		1.408.754,13	1.560.000,00	1.487.641,26	1.523.535,12
% s/ RCL		1,73	1,73	1,65	1,62
					1,59
Estimativa de aumento C/ Reajuste Salario Pessoal Administrativo e Subsídios Vereadores					
		ORÇADO/2016	INDICE/2016	2017	2018
AUMENTO FOLHA SALARIO SERVIDORES		72.573,35	21.325,73	27.843,86	29.096,83
Obrigações Patronais - INSS/FGTS SERVIDORES		27.285,04	6.173,92	8.050,00	8.412,25
AUMENTO FOLHA SUBSIDIO VEREADORES		40.803,14	40.803,14	-	-
Obrigações Patronais - INSS VEREADORES		10.584,34	10.584,34	-	-
Total Geral.		151.245,87	78.887,13	35.893,86	37.509,08
Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (§1º, ART. 29-A CF)					
EXERCÍCIO		2017	ORÇADO/2017	INDICE/2017	2019
Orçamento da CM		2.049.000,00	2.049.000,00	2.141.205,00	2.237.559,23
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento=319011		1.434.300,00	1.434.300,00	1.498.843,50	1.566.291,46
Gasto ref. Ex. 2017 e previsão demais exercícios		1.116.623,51	1.230.000,00	1.178.752,38	1.235.693,07
Diferença limite 70% com a previsão		317.676,49	204.300,00	255.547,62	330.598,39
Impacto s/ o Orçamento da CM		54,50	60,03	57,53	55,23
AUMENTO EM % FOLHA CM		100,00	110,74	105,60	102,41
			105,60	102,41	102,46